



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 0584  
PUBLICADA NO  
DOU de 16/06/06  
Seção 02 Pág. 11

PORTARIA N.º 584 DE 12 DE JUNHO DE 2006.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**  
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008624/06-10, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99, **CLEYDNER MARQUES DE MAGALHAES MAURICIO**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e amparado por Mandado de Segurança nº 2006.80.3794-8.

  
**EURICODE BARROS LOBO FILHO**  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07  
Em 10 08 106